

ÉTICA E COMPROMISSO

ANO 22 - EDIÇÃO Nº 669 - PATROCÍNIO - MG, 04 DE AGOSTO DE 2023

VEREADORES INDICAM EM “REGIME DE URGÊNCIA” A DESTINAÇÃO DE 5 MILHÕES DE REAIS AO HOSPITAL DO CÂNCER DE PATROCÍNIO

Realizada nesta terça-feira, 01/8, a 23ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Patrocínio. Após o Pequeno Expediente, aberta pelo vereador e presidente Leandro Caixeta foi apresentado Sem Discussão e aprovado por 12 votos favoráveis, o Processo de Lei Complementar nº 52/2023 (PCL nº 10/2023) que Altera o número de vagas do cargo de Engenheiro Ambiental que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores do DAEPA, do IPSEM e dos quadros setoriais da Administração e da Saúde do Poder Executivo Municipal de Patrocínio, de autoria do Prefeito Municipal.

INDICAÇÃO DE 5 MILHÕES EM REGIME DE URGÊNCIA PARA O HOSPITAL DO CÂNCER DE PATROCÍNIO

Os vereadores e vereadoras solicitaram as Indicações de números 1733/2023 a 1754/2023 dirigidas ao prefeito municipal. Destaques para a Indicação em REGIME DE URGÊNCIA do vereador Ricardo Balila, para destinação de R\$ 5 milhões de reais ao Hospital do Câncer de Patrocínio; do vereador Paulinho Peuca solicitando ao Secretário Municipal de Obras Públicas, a reforma, a instalação de um velário eletrônico e de energia fotovoltaica no Cemitério Municipal e a construção de uma praça no Bairro Padre Eustáquio, contendo academia ao ar livre, área de recreação infantil, quadra de esportes, área de convivência, paisagismo e iluminação de Led; do vereador e Líder do Governo, Natanael Diniz solicitando ao Sine, a realização de mutirão aos sábados a fim que mais pessoas consigam a emissão do documento de carteira de identidade e ao Secretário Municipal de Saúde, a instalação de fraldário no Pronto Socorro Municipal; do vereador Carlos Alberto Silva (Carlão), solicitando ao Secretário Municipal de Obras Públicas, o asfaltamento URGENTE das ruas do Bairro Manuel Nunes e de um poliesportivo no referido bairro.

PRESIDENTE DO HC PATROCÍNIO E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESTAM ESCLARECIMENTOS

A 23ª Reunião Ordinária, que durou mais de oito horas, contou com as presenças do Presidente do Hospital do Câncer

de Patrocínio, Thiago Miranda de Oliveira e do Secretário Municipal de Saúde, Luiz Eduardo Salomão.

De forma espontânea, eles prestaram os esclarecimentos necessários para colocarem um ponto final nesta questão.

À frente do HC há mais de sete anos, Thiago Miranda falou de forma clara e bem objetiva sobre o recebimento de R\$ 3 milhões de reais por parte da prefeitura, não deixando dúvidas da boa gestão desse recurso. “Estamos em fase bastante avançada das obras e esses 3 milhões repassados pela Prefeitura, oriundos da emenda parlamentar do Deputado Federal Weliton Prado, foi muito bem investido para chegarmos até aqui”, ressaltou.

O Secretário Municipal de Saúde, Luiz Eduardo Salomão, afirmou em sua explanação, que essa emenda parlamentar veio para o Custeio da Atenção Primária à Saúde e para a Média e Alta Complexidade do Município e, através de um entendimento em conjunto, foram repassados os 3 milhões para o Hospital do Câncer de Patrocínio “Não houve desvio, o que fizemos foi um acordo de cavalheiros, entre o HC e a Prefeitura, para que o Hospital do Câncer recebesse tal verba, já que o recurso do Deputado Weliton Prado veio para a Atenção Primária e para exames de Média e Alta Complexidade”, disse.

Para o vereador Thiago Malagoli, além de não destinarem a totalidade do recurso do Deputado Federal Weliton Prado, o mesmo não foi utilizado como deveria. Segundo o parlamentar - dentro dessa verba -, secretários municipais realizaram cirurgias e exames que foram feitos pelos vereadores e pessoas próximas a eles. “Isso é no mínimo imoral e a população precisa saber disso”, ressaltou o vereador que garantiu que irá questionar essa questão judicialmente.

A 24ª Reunião Ordinária acontecerá no dia 08/8, às 9 horas, no plenário da Câmara Municipal de Patrocínio.

ASCOM CMP / Alex Guimarães Machado

PORTARIA Nº 65 DE 31 DE JULHO DE 2023.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIAR O VETO À PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 038/2023 (PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 051/2023) E À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 426/2023 (PROJETO DE LEI Nº 664/2023).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Câmara Municipal de Patrocínio, Resolução nº 55/17;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos do artigo 254 do Regimento Interno, Comissão Especial para emitir parecer sobre o veto à proposição de lei complementar nº 038/2023 (projeto de lei complementar nº 051/2023) e à proposição de lei nº 426/2023 (projeto de lei nº 664/2023).

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

I – Presidente: Raquel Aparecida Rezende Moraes

II – Relator: José Roberto dos Santos

III – Membro: Prof. Natanael Oliveira Diniz

IV – Presidente-suplente: Odirlei José de Magalhães

V – Relator-suplente: Paulo César de Lima Júnior

VI – Membro-suplente: Adriana Fátima de Paula Magalhães

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio/MG, 31 de junho de 2023.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo nº: 18/2023

Edital nº: 12/2023

Modalidade: Pregão

Partes: Câmara Municipal de Patrocínio e Onnet Telecomunicações Ltda.

Objeto: PRESTACAO DO SERVICO DE DDG - DISCAGEM DIRETA GRATUITA, CHAMADO 0800 PARA UTILIZACAO NA OUVIDORIA DA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO

Valor global estimado: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Dotação: 01.01.01.01.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.4300150000000000 - Serviços de Telecomunicações

Data: 31/07/2023

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Chefe do Setor de Compras e Licitações

PORTARIA Nº 66, DE 31 DE JULHO DE 2023.

**REVOGA A PORTARIA Nº 48, DE 1º DE
FEVEREIRO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada, a pedido do servidor DIOGO SEIJI MORIYA, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, a Portaria nº 48, de 1º de fevereiro de 2021, cujo objeto é a concessão de função gratificada para assessoramento no Plenário, a partir de 31 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 31 de julho de 2023.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal

ÉTICA E COMPROMISSO



www.patrocinio.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO

EXPEDIENTE



INFORMATIVO
**O LEGISLATIVO
MUNICIPAL**

**ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

Criado pela Resolução 06/99,
modificado pela Resolução 04/2005
e modificado pela Resolução 63/2018
que institui o Diário Oficial Eletrônico.
Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino
Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.
Patrocínio/MG - Site: www.patrocinio.mg.leg.br

VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães
Alexandre Vitor Castro da Cruz
Carlos Alberto Silva - Carlão
Florisvaldo José de Souza - Valtinho do Jandaia
Francisca Carneiro dos Santos - Chiquita
José Roberto dos Santos - Salitre
Leandro Máximo Caixeta
Natanael Oliveira Diniz
Odirlei José de Magalhães
Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca)
Paulo Roberto dos Santos - Panxita
Raquel Aparecida Rezende Moraes
Ricardo Antoni Rodrigues - Balila
Roberto Margari de Souza
Thiago Oliveira Malagoli

MESA DIRETORA

Presidente da Câmara Municipal
Leandro Máximo Caixeta
Vice-Presidente
Florisvaldo José de Souza
1º Secretário
Adrian Fátima de Paula Magalhães
2º Secretário
Raquel Aparecida Rezende Moraes
Tesoureiro
Natanael Oliveira Diniz

Redação / Fotos:

Assessoria de imprensa

Diagramação:

Rafael Abrao Rodrigues Publicidade ME

FALE COM A CÂMARA



34 3515-3200

